



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

DESPACHO DE DEFERIMENTO DE LICENÇA

DESPACHO

Vistos.

Trata-se de requerimento formulado pela Vereadora Alessandra Gomes Oliveira de Moraes, por meio do qual solicita licença do mandato pelo período de 120 (cento e vinte) dias, para tratar de interesse particular, com fundamento no art. 37, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e no art. 144, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Verificada a regularidade do pedido e o atendimento aos requisitos legais e regimentais, **DEFIRO** a licença requerida, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados na forma da legislação aplicável.

Determino à Secretaria Legislativa que adote as providências necessárias ao cumprimento deste despacho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santa Luzia/PB, 30 de julho de 2026.

FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB